PARECER nº 3 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de solução de balcão virtual como serviço, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 90058/2024 (documento n.º 3163752).

2. Verificou-se o cumprimento das condições legais inerentes à fase interna do certame, conforme registrado na decisão que autorizou a abertura da licitação (documento n.º 3159855).

3. Registra-se, ainda, designação de Pregoeiro e equipe de apoio (documento n.º 3161360), nomeados por meio da Portaria 829/2022 (documento n.º 3163756).

4. O edital foi publicado no sistema Portal de Compras, no DOU e em jornal de grande circulação (documentos n.ºs 3163758, 3163763 e 3163767).

5. Da leitura da documentação acostada, observa-se que foram cumpridas as etapas do procedimento previstas no edital.

6. Realizada a verificação de conformidade da proposta, foram examinados os documentos de habilitação. Na sequência, o item do pregão foi aceito e habilitado à **WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**

6.1. Registre-se que o Pregoeiro contou com o auxílio da unidade demandante para análise da documentação de qualificação técnica da empresa, tendo sido confirmado o atendimento do quanto exigido no Edital, conforme disposto nos documentos n.ºs 3181533 e 3181610.

7. De acordo com consulta ao SICAF e demais documentação anexada, verifica-se que a empresa vencedora não possui impedimento de licitar/contratar com a Administração Pública.

8. Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, não houve manifestação das licitantes.

9. Observa-se que foram anexados aos autos o Relatório de Declarações das

licitantes (documento n.º 3182125), Termo de Julgamento (documento n.º 3182130), Documentos de Habilitação da empresa declarada vencedora (documentos n.os 3182186, 3181529 e 3182750) e o Relatório Final do Pregão (documento n.º 3182201).

10. Deste modo, constata-se a regularidade do procedimento, que se encontra apto à adjudicação do objeto e homologação da licitação pelo Diretor-Geral, podendo a Administração, ato contínuo, adotar as providências para celebração do ajuste com a empresa vencedora, nos termos do art. 90, da Lei n.º 14.133/2021.

11. Ressalte-se que a futura contratada deverá manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação determinadas na licitação, a teor do disposto no art. 92, XVI, da Lei n.º 14.133/2021.

À consideração superior.

Cintia Mont'Alverne
Técnico Judiciário

De acordo.
Ao Diretor-Geral, para apreciação.

Maria Regina Ribeiro Santana
Assessora Especial do Diretor-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Ribeiro Santana**, **Analista Judiciário**, em 08/01/2025, às 14:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Alencar Mont'alverne Mattos**, **Técnico Judiciário**, em 08/01/2025, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3182848** e o código CRC **48DD5C33**.

DECISÃO nº 3183292 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de solução de balcão virtual como serviço, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital n.º 90058/2024 (documento n.º 3163752).

Considerando o parecer da ASSESD (documento n.º 3182848), o qual acolho, com fundamento no art. 71, IV e 90 da Lei n.º 14.133/2021 e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa n.º 27/2024, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação realizada por meio do Pregão n.º 90058/2024, determinando a contratação da empresa **WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**, CNPJ nº 10.663.782/0006-07, pelo valor unitário/mensal de **R$11.873,00** (onze mil oitocentos e setenta e três reais) e valor total de **R$284.952,00** (duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais), considerando a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o Termo de Julgamento e Relatório Final do Pregoeiro, acostados nos documentos n.ºs 3182130 e 3182201.

Assim posto, encaminhe-se à SOF, para emissão de empenho.

Após, à SGA, para formalização do ajuste.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 08/01/2025, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3183292** e o código CRC **F12BC223**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA/NUP

Assunto: COMUNICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90058/2024 e SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA DAR SUPORTE AO PREGOEIRO DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.

Por se tratar da realização de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de solução de balcão virtual como serviço, e devido à complexidade do objeto, nos termos do artigo 3º da Portaria nº 829, de24/10/2022, da lavra da Diretoria- Geral deste Tribunal, solicito que essa unidade designe um servidor para dar suporte a este pregoeiro, durante a fase de realização do supradito certame licitatório, mormente, durante a fase de HABILITAÇÃO JURÍDICA, para análise e manifestação acerca do atestado de capacidade técnica, exigido na condição 11.1.6 - a) -do edital - Qualificação Técnica.

Pregão Eletrônico nº 90058/2024	PROCESSO (SEI) nº:0021987-67.2024.6.05.8000	SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Dia: 30.12.224 Hora: 08h30 (horário de Brasília/DF) Pregoeiro: Lúcio Roberto de Oliveira E-mail: lroliveira@tre-ba.jus.br . Telefone: (71) 3373-73084	Dia: 30.12.224 Hora: 08h30 (horário de Brasília/DF)

Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Roberto de Oliveira**, **Técnico Judiciário**, em 13/12/2024, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3164685** e o código CRC **D85F2217**.

VIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **BORRACHAS VIPAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Buarque de Macedo, nº 365, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/RFB sob o nº 87.870.952/0001-44 e sua filial com endereço à Av. Severo Dillius, nº 1395, 8º andar, sala 803, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/RFB sob o nº 87.870.952/0004-97 e **BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Rodovia BR 324, Km 521,5, Lagoa Salgada, Distrito Industrial de Subaé, inscrita no CNPJ/RFB sob o nº 07.857.217/0001-61, simplesmente denominadas ("CONTRATANTE") atestam para os devidos fins que a empresa **WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Carlos Gomes, nº 466, sala 401, Bairro Boa Vista, CEP 90.480-000, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 10.663.782/0001-00, denominada ("CONTRATADA"), presta os serviços abaixo discriminados, dentro dos prazos previstos e com as seguintes características:

1 - Constitui objeto do presente Contrato a implementação de soluções de telefonia corporativa, consistente na locação de aparelhos eletrônicos Dect's e na prestação de serviços de suporte e assistência técnica, conforme detalhamento constante na Proposta Comercial W1896-V6 e Descritivo de Atendimento, que fazem parte do presente instrumento como ANEXOS.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529) SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 6

2 – Contrato de Prestação de Serviços assinado em 04 de agosto de 2021.

Locação 36 meses

Item	Qtd	Descrição
1	001	Solução de Comunicação Unificada innovaphone para Nova Prata, Porto Alegre e Feira de Santana: • 005 Gateways E1 para conexão com a Operadora • Integração com Microsoft Teams • 001 Software Assurance 03 anos
2	797	• Licenças de Usuários IP

Telefonia Dect innovaphone: Nova Prata, Porto Alegre e Feira de Santana

Item	Qtd	Descrição
3	064	• ERB IP 1202 innovaphone
4	222	• Telefone Dect IP 64 com carregador
5	222	• Licenças de Usuário Dect

Aditivo nº 1 ao Contrato de Prestação de Serviços assinado em 14 de dezembro de 2021.

Telefonia Dect innovaphone

Item	Qtd	Descrição
1	013	• Telefone Dect IP 64 com carregador
2	013	• Licenças de Usuário Dect

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529)

SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 7

Aditivo nº 2 ao Contrato de Prestação de Serviços assinado em 15 de fevereiro de 2023.

Item	Qtd	Descrição
1	002	• Mesa de Telefonista – Switchboard App License
2	001	• Aparelho IP102 (Telefonista FS)
3	001	• Aparelho IP112 (Telefonista NP)
4	001	• Aparelho IP232 (Secretária DIR)
5	030	• Telefone Dect IP 64 com carregador
6	004	• Erb's
7	030	• Licença de MyApps com Softphone sem Vídeo

Aparelhos IP's

Item	Qtd	Descrição
1	219	• Aparelho IP 101

Aditivo nº 3 ao Contrato de Prestação de Serviços assinado em 19 de dezembro de 2023.

Item	Qtd	Descrição
1	040	• Telefone Dect IP 64 com carregador
2	010	• Licença de MyApps com Softphone sem Vídeo
3	010	• Aparelho IP 101

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529) SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 8

3- Período de participação nos serviços:

Início: 01/07/2022.
Conclusão: Em andamento.

Atestamos, ainda, que a Empresa está cumprindo com qualidade e dentro dos padrões técnicos as obrigações contratuais assumidas.

Nova Prata, 01 de dezembro de 2023.

Leandro Tietbohl Rocha

BORRACHAS VIPAL S/A
Leandro Tietbohl Rocha
Coordenador de Infraestrutura

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529)

SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 9

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir:

de um lado,

(A) **Borrachas Vipal S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Buarque de Macedo, nº 365, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/RFB sob o nº 87.870.952/0001-44 e sua **filial** com endereço à Av. Severo Dillius, nº 1395, 8º andar, sala 803, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/RFB sob o nº 87.870.952/0004-97, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social pelos seus representantes legais adiante assinados, e

(B) **Borrachas Vipal Nordeste S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na Rodovia BR 324, Km 521,5, Lagoa Salgada, Distrito Industrial de Subaé, inscrita no CNPJ/RFB sob o nº 07.857.217/0001-61, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social pelos seus representantes legais adiante assinados, adiante simplesmente denominadas ("Contratante"); e

de outro lado,

(C) **Wecom Comercio Distribuicao E Servicos Em Tecnologia Da Informacao S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Av. Carlos Gomes, nº 466, sala 401, Bairro Boa Vista, CEP 90.480-000, inscrita no CNPJ/RFB sob nº 10.663.782/0001-00, neste ato devidamente representada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), adiante simplesmente denominada ("Contratada");

ambas, doravante denominadas em conjunto simplesmente como ("Partes") e isoladamente como ("Parte").

Considerando que:

(A) a Contratada é empresa especializada na prestação de serviços de soluções tecnológicas que a Contratante tem interesse em contratar os seus serviços; e,

(B) sujeitas aos termos e condições aqui estabelecidos, as Partes se comprometem em realizar todos os atos necessários para a celebração e o cumprimento do presente Contrato.

Resolvem, de comum e mútuo acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato"), que será regido consoante as cláusulas e condições a seguir transcritas e legislação vigente pertinente à matéria:

1. Do Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a implementação de soluções de telefonia corporativa, consistente na locação de aparelhos eletrônicos Dect's e na prestação de serviços de suporte e assistência técnica, conforme detalhamento constante na Proposta Comercial W1896-V6 e Descritivo de Atendimento, que fazem parte do presente instrumento como Anexos.

1.2. As disposições contidas neste Contrato prevalecem em relação aos eventuais termos conflitantes contidos em seus anexos e em quaisquer outros documentos ajustados anteriormente a sua assinatura.

DS DS DS
DocuSigned by: Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA; CPF: 40062899015; Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:18:50 BRT
DocuSigned by: Signed By: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA; CPF: 16057422015; Signing Time: 31/08/2021 | 15:40:20 BRT
DocuSigned by: Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA; CPF: 88162400087; Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:33:28 BRT
DocuSigned by: Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA; CPF: 94090114004; Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:54:38 BRT
...NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529) SEI 0021987-07.2024.6.05.80...

1.3. O presente CONTRATO não constitui qualquer exclusividade entre as PARTES, que poderão celebrar contratos da mesma natureza perante terceiros.

2. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos SERVIÇOS descritos na ("CLÁUSULA 1.") o valor mensal bruto de R$ 40.293,02 (quarenta mil, duzentos e noventa e três reais e dois centavos), conforme descrição abaixo:

LOCAÇÃO 36 MESES

Item	Descrição	Qtd	V.Unit	V.Total Mensal
01	Solução de Comunicação Unificada para: Nova Prata, Porto Alegre e Feira de Santana: • 005 Gateways E1 para conexão com a operadora • Integração com Microsoft Teams • 001 Software Assurance 03 anos	01	R$ 11.574,65	R$ 11.574,65
02	• Licenças de Usuários IP	797	R$ 9,46	R$ 7.539,62
03	**TOTAL DA SOLUÇÃO**	-	-	**R$ 19.114,27**

Telefonia DECT INNOVAPHONE: Nova Prata, Porto Alegre e Feira de Santana.

Item	Descrição	Qtd	V.Unit	V.Total Mensal
04	• ERB IP 1202 INNOVAPHONE	064	R$ 171,10	R$ 10.950,70
05	• TELEFONE DECT IP64 com carregador	222	R$ 36,61	R$ 8.127,93
06	• LICENÇA DE USUÁRIO DECT	222	R$ 9,46	R$ 2.100,12
07	**TOTAL DA SOLUÇÃO**	-	-	**R$ 21.178,75**

2.2. O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês posterior à prestação de serviço, mediante a entrega da nota fiscal no endereço da CONTRATANTE ou envio da respectiva nota de débito para o e-mail nfs@vipal.com.br. As notas devem ser emitidas e entregues obrigatoriamente até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

2.4. Sobre os valores pagos pela CONTRATANTE à CONTRATADA serão retidos, se for exigido por lei, os valores a título de Imposto de Renda na Fonte, Previdência Social (INSS) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos previstos pela legislação própria. Todos os demais impostos federais, estaduais e municipais, relativos ao presente CONTRATO são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

DS DS DS
DocuSigned by: Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA CPF: 40062899015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:01 BRT
DocuSigned by: Signed By: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA CPF: 16057422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:40:44 BRT
DocuSigned by: Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:33:38 BRT
DocuSigned by: Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:54:47 BRT
...NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529) SEI 0021987...

2.5. Fica acordado entre as PARTES que, no caso de eventuais despesas extraordinárias, a CONTRATADA deverá elaborar previamente um orçamento, o qual será submetido à aprovação prévia e expressa da CONTRATANTE.

2.6. As PARTES acordam que eventual reajuste de preço deverá ser acordado entre ambas as PARTES e formalizado por meio de aditivo contratual para validade e eficácia.

3. <u>DA VIGÊNCIA</u>:

3.1. Estipulam as PARTES que o presente instrumento iniciará na data da sua assinatura e vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado por meio de termo aditivo.

4. <u>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</u>:

4.1. Sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações previstas neste CONTRATO, a CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1. fornecer as informações e documentos necessários para o desenvolvimento das atividades que, para este fim, forem solicitadas pela CONTRATADA;

4.1.2. notificar por escrito a CONTRATADA qualquer ocorrência considerada irregular, defeitos ou incorreções observadas na execução dos serviços; e,

4.1.3. efetuar o pagamento do preço nas condições estabelecidas na ("CLÁUSULA 2.") do presente CONTRATO.

5. <u>DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</u>:

5.1. Sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações previstas neste CONTRATO, a CONTRATADA se obriga a:

5.1.1. executar os serviços de acordo com os padrões de qualidade previstos nas normas técnicas aplicáveis, bem como prestar esclarecimentos e informações que lhe forem solicitadas pela CONTRATANTE e/ou seus prepostos;

5.1.2. responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados e prepostos, da legislação relativa a segurança, higiene e saúde do trabalho, obrigando-se por fornecer e por tornar obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual – EPI's, quando a natureza do serviço e a lei exigirem, assumindo também a responsabilidade trabalhista, civil, penal e previdenciária de eventual sinistro/acidente ocorrido com os envolvidos na prestação dos serviços.

5.1.3. não transmitir, delegar ou subcontratar a terceiros, os serviços aqui ajustados, nem as obrigações/direitos/deveres deste CONTRATO, sem prévia anuência por escrito da CONTRATANTE, excetuando-se os casos em que o serviço venha a ser prestado por pessoa jurídica que detenha contrato ativo e vigente com a CONTRATADA;

5.1.4. com relação aos seus empregados e prepostos, assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os encargos relativos aos serviços prestados, correndo exclusivamente por sua conta todas as obrigações e ônus de empregadora.

5.1.5. em decorrência do disposto no item 5.1.4 acima e desde que haja condenação judicial com participação da Contratada na condição de parte ré, litisconsorte/terceira interveniente a Contratada, indenizará a Contratante por qualquer importância que esta

DS DS DS
DocuSigned by: Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062899015 CPF: 40062899015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:10 BRT
DocuSigned by: Signed By: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16057422015 CPF: 16057422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:40:57 BRT
DocuSigned by: Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:33:47 BRT
DocuSigned by: Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004 CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:54:55 BRT
NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (2181529) SEI 00219807.07.2024.6.05.80

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

seja compelida a desembolsar relacionada aos serviços contratados, nos exatos limites da condenação imposta em juízo.;

5.1.6. arcar e recolher, nos prazos legais, todos os tributos e encargos incidentes sobre os serviços contratados, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

5.1.7. executar os serviços ora contratados de acordo com as leis e exigências das autoridades federais, estaduais e municipais, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela falta de cumprimento dessas leis e exigências;

5.1.8. no caso de extinção antecipada do presente CONTRATO, independente se foi motivada ou imotivada, entregar à CONTRATANTE relatório circunstanciado dos serviços desenvolvidos e dos pendentes;

5.1.9. durante e até 05 (cinco) anos após a vigência do presente CONTRATO, manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, trabalhos, projetos, atividades, negócios e informações que venha a ter conhecimento em decorrência deste instrumento e que tenham a participação da CONTRATANTE, e/ou seus dirigentes, não podendo divulgar, comercializar, revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento dos mesmos a terceiros, sob pena de indenizar e ressarcir todos os prejuízos causados, inclusive os futuros, à CONTRATANTE. A responsabilidade aqui prevista é assumida sem limitação, não comportando limitações de qualquer natureza, devendo a CONTRATADA firmar instrumento semelhante com seus empregados e/ou prepostos, responsabilizando-se integralmente pelos atos deles. Não serão consideradas confidencial (i) a informação que a PARTE tinha conhecimento antes da vigência deste CONTRATO; (ii) a informação que seja ou se torne de domínio público por qualquer forma que não a violação do presente CONTRATO; e, (iii) informação que qualquer das PARTES seja obrigada por lei especial ou por ordem judicial a divulgar a terceiro;

5.1.10. fornecer, quando solicitado pela CONTRATANTE, todos os documentos necessários para comprovar a conformidade de suas atividades;

5.1.11. não divulgar, utilizar ou citar o nome, marca e logotipo da CONTRATANTE em qualquer meio de divulgação/propaganda, sem a sua autorização prévia e expressa.

6. HIPÓTESES DE RESCISÃO:

6.1. Este contrato poderá ser rescindido motivadamente a qualquer momento por qualquer uma das partes em caso de descumprimento da outra contratante de qualquer das obrigações que lhes competem.

6.2. Os seguintes eventos também serão considerados motivos para a extinção do CONTRATO, de pleno direito, sem prejuízo de indenização por perdas e danos a ser requerida em ação própria pela PARTE prejudicada:

(a) inobservância, descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações e disposições deste Contrato por qualquer das PARTES, deixando a PARTE inadimplente de sanar e/ou esclarecer tal violação no prazo de 10 (dez) dias após envio de notificação relatando o inadimplemento; e

(b) pedido ou instauração de processo de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido ou decretação de falência, insolvência de qualquer uma das Partes;

(c) se qualquer declaração prestada pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE neste CONTRATO evidenciar-se falsa ou inexata, em qualquer aspecto;

(d) se a CONTRATADA demonstrar incapacidade técnica, negligência, imperícia ou imprudência na execução de suas obrigações dispostas neste CONTRATO.

DS DS DS
DocuSigned by: CADSC Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062399015 CPF: 40062399015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:18 BRT ICP
DocuSigned by: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16057422015 CPF: 16057422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:41:05 BRT ICP
DocuSigned by: RDP Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:33:53 BRT ICP
DocuSigned by: Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94080114004 CPF: 94080114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:55:02 BRT ICP
INTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WEGO (ID 1351329) SEI 002.2021.07.2024.6.05.80

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

6.3. A rescisão por iniciativa das partes contratantes dependerá de prévia notificação com indicação específica da obrigação descumprida ou irregularidade apontada por parte da parte que se sentir prejudicada, por intermédio de carta registrada ou protocolada que, se enviada pela CONTRATANTE, rescindirá o contrato 10 dias após o seu recebimento pela CONTRATADA e desde que não sanadas as irregularidades dentro do referido prazo.

6.4. Após a notificação acima, não sendo sanadas as irregularidades em função deste contrato, a CONTRATADA retirará o equipamento de sua propriedade, devendo o aluguel mensal ser pago até esta data, sendo a própria CONTRATADA responsável pelos reparos necessários no local originados pela remoção do equipamento, quando esta der causa a rescisão.

6.5. Caso a notificação tenha sido procedida pela CONTRATADA, caberá a CONTRATANTE além da multa prevista no item 6.6 abaixo, arcar com todos os custos necessários para promover a retirada do equipamento, além do pagamento dos aluguéis até a data da efetivação da retirada do equipamento.

6.6. A rescisão imotivada antecipada desse contrato pela CONTRATANTE antes de implementado o prazo de (36) meses, somente poderá ocorrer se houver cumprido o prazo mínimo de 60% do prazo total, caso contrário, sujeitará a CONTRATANTE ao pagamento de uma multa contratual compensatória de 50% (cinquenta por cento) dos aluguéis mensais que seriam devidos até a data do término do contrato, corrigidos nos moldes dos encargos mensais.

6.7. Caso se efetue a extinção do CONTRATO, por qualquer razão, ficará a CONTRATADA obrigada a devolver à CONTRATANTE, todos os documentos e eventuais objetos em seu poder de propriedade da CONTRATANTE, bem como prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE em relação aos serviços em andamento.

6.8. Não será devolvido nenhum valor pago das parcelas até a data de rescisão por qualquer das partes.

6.8.1. Em caso de rescisão do Contrato por parte da CONTRATANTE os Equipamentos deverão ser devolvidos na sede da CONTRATADA, às expensas da CONTRATANTE.

6.8.3. Havendo necessidade de cobrança judicial serão devidos honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) do valor total da dívida e as custas judiciais.

7. DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES:

7.1. Cada uma das PARTES declara, neste ato, que obteve todas as autorizações necessárias para a celebração do presente instrumento e que este não conflitará nem resultará na violação de quaisquer avenças ou acordos contidos em qualquer escritura, contrato ou outro instrumento de qualquer natureza, do qual elas são partes ou pelos quais elas estão obrigadas.

7.2. Não se estabelece por força deste CONTRATO, qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade solidária e/ou subsidiária, por parte da CONTRATANTE, com relação ao pessoal que a CONTRATADA utiliza ou emprega para a execução do objeto do presente instrumento, correndo por conta desta todas as despesas e encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, tributária ou qualquer outra vigente.

7.3. As PARTES, neste ato, expressamente, concordam com todos os termos e condições do presente CONTRATO, nada tendo a se opor ao mesmo, a qualquer título e a qualquer tempo, obrigando-se a realizar todos os atos e formalidades necessárias à plena e perfeita formalização deste CONTRATO.

DS DS DS
DocuSigned by: Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062899015 CPF: 40062899015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:27 BRT
DocuSigned by: Signed By: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16057422015 CPF: 16057422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:41:13 BRT
DocuSigned by: Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:34:01 BRT
DocuSigned by: Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004 CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:55:09 BRT
...NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529) SEI 0021987.07.2024.6.05.80...

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

7.4. A CONTRATADA declara que cumpre todas as legislações de responsabilidade social, notadamente ao que segue:

a) Não utiliza mão de obra infantil;

b) Não se envolve nem aceita que seus fornecedores utilizem de mão de obra infantil ou trabalhos forçados;

c) Dá total liberdade de associação sindical aos seus empregados;

d) Repudia de maneira veemente qualquer tipo de discriminação social;

e) Promove ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de assédio, exploração, abuso ou violência, combatendo veementemente tais práticas, e compromete-se em promover denúncias às autoridades públicas competentes, caso tenha conhecimento da ocorrência de tais fatos;

f) Não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental;

g) Direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas com atividades criminosas, em especial as Leis Anticorrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, exploração de trabalho infantil, trabalho escravo e/ou terrorismo.

h) Cumpre atentamente as normas de legislação ambiental; e,

i) Suas atividades estão em consonância aos ditames da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e normas de segurança do trabalho.

7.5. A CONTRATADA declara que tem conhecimento do "Código de Ética da Vipal" que se encontra disponível no endereço eletrônico https://vipal.com/pt_br/etica-e-conduta, comprometendo-se a respeitar, cumprir e fazer cumpri-lo.

7.6. A CONTRATADA reconhece que o presente CONTRATO não constitui outorga, cessão, licenciamento ou autorização de uso de qualquer direito de propriedade intelectual de titularidade da CONTRATANTE, incluindo, sem limitações, suas marcas, registradas ou não, nomes de domínio, slogans, trade dress, layouts, expressões publicitárias e demais sinais distintivos, estejam protegidos ou não, bem como quaisquer outros direitos de propriedade intelectual de titularidade da CONTRATANTE, salvo se prévia e expressamente autorizado por esta.

8. <u>DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS</u>:

8.1. As PARTES declaram conhecer e cumprir todas as leis vigentes envolvendo proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 e alterações posteriores ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" ou "LGPD"), comprometendo-se a limitar a utilização dos dados

DS DS DS
DocuSigned by: CADSC Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062899015 CPF: 40062899015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:35 BRT
DocuSigned by: JLMDO Signed By: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16057422015 CPF: 16057422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:41:21 BRT
DocuSigned by: RAP Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:34:10 BRT
DocuSigned by: CCM Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004 CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:55:16 BRT
...NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (2181529) SEI 0021987.07.2024.6.05.80...

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

pessoais, incluindo os dados pessoais sensíveis, que porventura tenham acesso, exclusivamente para a execução e nos limites deste contrato, para cumprimento de obrigação legal e regulatória ou para exercício de direitos em processos, sendo vedado seu uso qualquer outra finalidade não legítima.

8.2. As PARTES declaram, ainda, que adotam todas as medidas de segurança necessárias para a adequada proteção dos dados pessoais a fim de mitigar riscos relacionados a vazamentos, adulterações, acessos não autorizados, tratamento indevido ou ilegal e qualquer outra ação que viole as leis de proteção de dados.

8.3. As PARTES estabelecem que em casos de (i) qualquer descumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais; (ii) qualquer descumprimento das obrigações de proteção de dados pessoais prevista neste Contrato; (iii) qualquer incidente de segurança; (iv) qualquer requerimento realizado pelo titular de dados pessoais e (v) qualquer requisição da Autoridade Nacional de proteção de Dados (ANPD) ou demais órgãos, notificarão a outra Parte, prontamente, para que tome as medidas necessárias.

8.4. As PARTES comprometem-se a manter a outra PARTE indene de qualquer reivindicação de titulares de dados pessoais ou de qualquer órgão regulador e fiscalizador ocasionada por uso indevido, ilegal ou que represente uma violação das disposições legais relativas à proteção de dados, respondendo pelo ato e por eventuais danos causados.

8.5. Comprometem-se as PARTES, ainda, a realizar o tratamento de dados, no âmbito deste contrato, apenas pelo tempo necessário para o cumprimento de sua finalidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. As PARTES reconhecem que participaram conjuntamente da negociação e elaboração deste CONTRATO e que o presente instrumento, devidamente assinado por duas testemunhas, constitui título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos do artigo 784 e incisos do Código de Processo Civil em questão.

9.2. Para assegurar o fiel cumprimento de todas as obrigações ajustadas através deste instrumento, a CONTRATANTE reserva-se o direito de reter qualquer pagamento que venha a ser devido para a CONTRATADA, até que sejam cumpridos integralmente os termos e condições ajustadas por este CONTRATO. Tal retenção apenas poderá ocorrer depois de previamente notificada a parte CONTRATADA para que apresente defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias, ocasião em que a autoridade competente da CONTRATANTE emitirá parecer conclusivo sobre a ocorrência ou não de descumprimento, bem como das providências a serem adotadas.

9.3. Nenhuma penalidade poderá ser aplicada pela CONTRATANTE em desfavor da CONTRATADA sem que antes se proceda sua notificação prévia, onde deverá ser relatado o alegado descumprimento e assinalando prazo para apresentação de defesa prévia.

9.4. Este CONTRATO não gera para qualquer das PARTES nenhum outro direito ou obrigação diverso daqueles aqui expressamente previstos, ficando afastada qualquer relação de sociedade, associação, joint venture, agência, consórcio, vínculo empregatício, representação ou responsabilidade solidária/subsidiária, não estando nenhuma delas autorizada a assumir quaisquer obrigações ou compromissos em nome da outra.

9.5. Todas as notificações, avisos e/ou comunicações decorrentes deste CONTRATO poderão ser enviadas às PARTES nos endereços mencionados no preâmbulo ou em qualquer outro endereço que as PARTES posteriormente indicarem, devendo ser feitas por escrito, através de carta protocolada ou registrada, com aviso de recebimento, ou por fac-símile, desde que

DS DS DS
DocuSigned by: CAVSC Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062099015 CPF: 40062099015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:43 BRT ICP
DocuSigned by: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16057422015 CPF: 16057422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:41:30 BRT ICP
DocuSigned by: RAP Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:34:18 BRT ICP
DocuSigned by: COM Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94000114004 CPF: 94000114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:55:25 BRT ICP
NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WEGO (ID: 01529) SEI 0024.0007.2024.6.05.80

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

confirmado seu recebimento, nesses casos, o seu recebimento por escrito pelo destinatário, ou ainda, através do serviço de telegrama fonado prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

9.6. A invalidade, ineficácia ou inexequibilidade de quaisquer das disposições contidas neste instrumento, não invalidará nem tornará inoperante ou inexequível quaisquer das demais disposições do mesmo, as quais continuarão em pleno vigor, cabendo sempre as PARTES negociarem as medidas necessárias para sanar tais disposições de eventuais vícios existentes.

9.7. O presente CONTRATO obriga as PARTES, bem como, seus sucessores, herdeiros e cessionários a qualquer título.

9.8. A falta de aplicação das sanções previstas neste CONTRATO, bem como a abstenção ou renúncia ao exercício de qualquer direito aqui conferido as PARTES, serão considerados atos de mera tolerância e não implicarão em novação ou renúncia ao direito, podendo as PARTES exercê-los a qualquer momento.

9.9. Este CONTRATO constitui o acordo integral entre as PARTES com relação ao seu objeto, revogando todos e quaisquer entendimentos e contratos correlatos, escritos ou verbais, tratados anteriormente pelas PARTES.

9.10. Este instrumento somente poderá ser alterado por meio de aditivo contratual.

9.11. Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos do presente instrumento em formato eletrônico, inclusive assinatura eletrônica na plataforma de assinatura Docusign, dentre outras, ainda que estas não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. A formalização do presente instrumento na forma acordada retro será suficiente para a validade jurídica e integral vinculação das Partes ao seu inteiro teor.

10. <u>DAS SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS E DO FORO</u>:

10.1. O presente CONTRATO e a relação estabelecida por ele, são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

10.2. Para todas as questões oriundas do presente CONTRATO fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro.

E assim, por estarem justas e acordadas, para validação do que ficou estipulado em todas as cláusulas, as PARTES e testemunhas celebram o presente instrumento, mediante aceitação dos seus termos por meio eletrônico, tendo assim sua validade legal e confirmação.

Nova Prata, RS, 04 de agosto de 2021.

DocuSigned by:
Rodrigo Antonio Paradinha
Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087
CPF: 88162400087
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:34:29 BRT
ICP Brasil
CD66D41EACD34D1A985B525640FBD8AA

DocuSigned by:
Caio Castro de Miranda
Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004
CPF: 94090114004
Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:55:35 BRT
ICP Brasil
47A1DAA4B18A484908AD5D2259E065A

BORRACHAS VIPAL S.A.
BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A.
(CONTRATANTE)

DS DS DS
NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529) SEI 0021987-67.2024.6.05.80

DocuSigned by:
César Augusto da Silveira Correa
Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062899015
CPF: 40062899015
Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:52 BRT
2B4EA1AA7C4C4397B564D4EC9F4FF710

DocuSigned by:
Signed By: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16057422015
CPF: 16057422015
Signing Time: 31/08/2021 | 15:41:38 BRT
9CFEDBA964454DC48E5EE9181D690E53

WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Mauro A.R. Scheunemann
5AB6EF3E62FE4BE...

1. _____
Nome: Mauro A.R. Scheunemann
Identidade: 1018620541
CPF: 42969999072

DocuSigned by:
Natiele Carlim Monteiro
A51B88401D93498...

2. _____
Nome: Natiele Carlim Monteiro
Identidade: 5086594511
CPF: 01547926082

DS DS DS
NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529) SEI 0021987-67.2024.6.05.80

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

1. ESCOPO

1.1 OBJETIVO DO SERVIÇO DECT'S

O objetivo desta proposta é a comercialização dos aparelhos Dect's ofertado neste documento, bem como a prestação de serviços de suporte e assistência técnica da solução.

Detalhamento da Proposta: Serviços Técnicos – Wecom

- Será disponibilizado como sobressalentes a Borrachas Vipal:
  - Nova Prata 3 (três) terminais DECT;
  - Feira de Santana 3 (três) terminais DECT;
  - Porto Alegre 1 (um) terminal DECT.

- **Fluxo de atendimento a Borrachas Vipal dos terminais para reparo;**
  - Logistica da Borrachas Vipal em Nova Prata, Feira de Santana e Porto Alegre enviarão para a Sede da Wecom em Porto Alegre os terminais a serem reparados;
  - De posse dos aparelhos danificados, nossa logística enviará lotes de 03 equipamentos para Nova Prata e Feira de Santana e Porto Alegre 01 equipamento.
  - Os terminais DECT´S danificados por defeito de fabricação serão reparados no centro de assistência técnica do fabricante e posteriormente devem retornar a Vipal Borrachas;
  - Os terminais DECT´S danificados por avaria e uso inadequado serão objeto de orçamento de reparo mediante apresentação de laudo técnico.

DS DS DS
DocuSigned by: Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062899015 CPF: 40062899015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:18:50 BRT ICP
DocuSigned by: Signed By: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16057422015 CPF: 16057422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:40:20 BRT ICP
DocuSigned by: Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:33:29 BRT ICP
DocuSigned by: Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004 CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:54:38 BRT ICP
NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529) SEI 0021987-07.2024.6.05.80

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

2. Prazo de Atendimento para o PABX:

DESCRIÇÃO	PRAZOS		
Manutenção Preventiva	Trimestral		
Manutenção Corretiva	Remota	**Normal**	em até 04 (quatro) horas úteis após a abertura do chamado
		Emergencial	em até 02 (duas) horas úteis após a abertura do chamado
	Local	**Normal**	em até 08 (oito) horas úteis após a abertura do chamado*
		Emergencial	em até 04 (quatro) horas úteis após a abertura do chamado
Plantão (**) – Local/Remota Emergencial			em até 04 hs (quatro) úteis após a abertura do chamado

(*) exceto o tempo de deslocamento do técnico, desde a sede da contratada até o local de instalação do equipamento.

(**) atendimento estendido fora do horário comercial para o caso de avarias emergências

3. Meios Oficiais Wecom para Abertura de Chamados:

Telefone: 51 3079-5005

E-mail: suporte@wecom.com.br

CRM: crm.wecom.com.br

Endereço de Atendimento: Av. Carlos Gomes, 466 Conj. 401- Porto Alegre/RS.

Para acionamentos entre o horário das (17:30 às 08:00), finais de semana e feriados, acionar o Service Desk, através do telefone abaixo:

Contato Service Desk Plantão Wecom: 51 99634-0160

DS CJM DS MMK DS CEO
DocuSigned by: CADSC Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA: 40062899015 CPF: 40062899015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:02 BRT ICP
DocuSigned by: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA: 16057422015 CPF: 16057422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:40:45 BRT ICP
DocuSigned by: RAP Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:33:39 BRT ICP
DocuSigned by: com Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004 CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:54:48 BRT ICP
ITO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (0001529) - SEI 0024.01.007.2024.0.05.80

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

PROPOSTA COMERCIAL W1896_V6

À VIPAL BORRACHAS
Porto Alegre – RS

A **Wecom Comércio, Distribuição e Serviços em Tecnologia da Informação S.A.**, tem o prazer de submeter à apreciação de V.S.ª. nossa proposta para o projeto da **telefonia corporativa.**

A SOLUÇÃO PARA A VIPAL BORRACHAS

OPÇÃO B: Migração completa para o fabricante Innovaphone com possibilidade de comunicação WebRTC.

Obs: Estamos contemplando a virtualização dos servidores.

DS DS DS
DocuSigned by: CADSC
Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062899015
CPF: 40062899015
Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:18:50 BRT
DocuSigned by: JLMDO
Signed By: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16057422015
CPF: 16057422015
Signing Time: 31/08/2021 | 15:40:21 BRT
DocuSigned by: RAP
Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087
CPF: 88162400087
Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:33:29 BRT
DocuSigned by: CCM
Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004
CPF: 94090114004
Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:54:39 BRT
...NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529) SEI 0021987.07.2024.6.05.80...

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

Características do Projeto

Migração para o mundo IP

Atualmente, em função das novas tecnologias, a migração da voz para o mundo IP facilitou bastante a implementação e manutenção das plataformas de voz, permitindo agregar nas mesmas, recursos de comunicação e colaboração (UC&C).

Neste projeto podemos contemplar a migração total ou parcial para ramais IP.

Opções para o End User (Telefone IP ou Softphone?)

Quando falamos em solução para o usuário final, há possibilidades de optar por ferramentas conforme a necessidade e disponibilidade. Há possibilidade de optar por uma solução com aparelho físico ou aplicativo no desktop e/ou smartphone.

*Mobilidade MyApps

O conceito de softphone da Innovaphone é bastante avançado tecnologicamente, entregando mais do que apenas um softphone. Todo usuário Innovaphone, tem acesso ao MyApps que é uma interface única do sistema de telefonia, com acesso web (Browser ou aplicativo).

Na interface, também chamada por Workplace, o usuário avançado poderá ver a lista de contatos de todos os ramais do sistema, ver status de presença com possibilidade de customização do status, realizar, transferir e receber chamadas, acessar o correio de voz, preparar salas de audioconferência, realizar vídeo chamadas e videoconferências através do sistema, compartilhar conteúdo e etc.

O usuário que não optar pela licença avançada também tem acesso ao MyApps, mas o mesmo não tem licença para falar via o aplicativo. Porém ele tem acesso às funções básicas: Status de presença (e com isto todos os usuários terão sua presença transparente), chat básico entre usuários e histórico de chamadas.

Integração Teams

As soluções ofertadas podem ser conectadas ao Microsoft Teams e opera de forma complementar. O cliente pode ser iniciado no Microsoft Teams, portanto fornecendo visibilidade total do status de presença de todos os usuários.

DS DS DS
DocuSigned by: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062899015 CPF: 40062899015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:02 BRT
DocuSigned by: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16007422015 CPF: 16007422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:40:45 BRT
DocuSigned by: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:33:39 BRT
DocuSigned by: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004 CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:54:49 BRT
NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (2084520) SEI 0024987.07.2024.6.05.80

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

INVESTIMENTO – Telefonia Corporativa

Opção B: Solução Innovaphone

LOCAÇÃO 36 MESES

Item	Descrição	Qtd	V.Unit	V.Total Mensal
01	Solução de Comunicação Unificada para: Nova Prata, Porto Alegre e Feira de Santana: • 005 Gateways E1 para conexão com a operadora • Integração com Microsoft Teams • 001 Software Assurance 03 anos	01	R$ 11.574,65	R$ 11.574,65
02	• Licenças de Usuários IP	797	R$ 9,46	R$ 7.539,62
03	**TOTAL DA SOLUÇÃO**	-	-	**R$ 19.114,27**

DS DS DS
DocuSigned by: Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062899015 CPF: 40062899015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:11 BRT
DocuSigned by: Signed By: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16057422015 CPF: 16057422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:40:58 BRT
DocuSigned by: Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:33:48 BRT
DocuSigned by: Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004 CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:54:57 BRT
NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (2191529) SEI 0024987-07.2024.6.05.80

Telefonia DECT INNOVAPHONE: Nova Prata, Porto Alegre e Feira de Santana.

Item	Descrição	Qtd	V.Unit	V.Total Mensal
04	• ERB IP 1202 INNOVAPHONE	064	R$ 171,10	R$ 10.950,70
05	• TELEFONE DECT IP64 com carregador	222	R$ 36,61	R$ 8.127,93
06	• LICENÇA DE USUÁRIO DECT	222	R$ 9,46	R$ 2.100,12
07	**TOTAL DA SOLUÇÃO**	-	-	**R$ 21.178,75**

OPCIONAL - INVESTIMENTO APARELHOS IP

Item	Descrição	24 meses	36 meses	60 meses
08	Aparelho Ericsson-LG modelo IP9802 com fonte	R$ 29,22	R$ 20,28	R$ 17,36
09	Aparelho IP ATCOM modelo SIP D21 – Fast com fonte	R$ 17,03	R$ 12,25	R$ 10,68
10	Aparelho IP ATCOM modelo SIP D38 – Giga com fonte	R$ 22,93	R$ 16,13	R$ 13,91

DS DS DS
DocuSigned by: CADSC Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062899015 CPF: 40062899015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:19 BRT ICP
DocuSigned by: JMDO Signed By: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16057422015 CPF: 16057422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:41:06 BRT ICP
DocuSigned by: RAP Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:33:54 BRT ICP
DocuSigned by: CCM Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004 CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:55:03 BRT ICP
NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529) SEI 0021987-07.2024.6.05.80

INVESTIMENTO – IMPLANTAÇÃO

PABX

Item	Descrição	Valor unit	QTD	Valor total
11	Valor de instalação e configuração, considerando: Nova Prata, Porto Alegre e Feira de Santana	R$ 26.000,00	01	R$ 26.000,00

DECT

Item	Descrição	Valor unit	QTD	Valor total
12	Valor de instalação e configuração, considerando: Nova Prata, Porto Alegre e Feira de Santana	R$ 8.000,00	01	R$ 8.000,00

OBS: Os valores acima não estão inclusos os pontos de rede lan e fonte. As instalações físicas serão realizadas pela VIPAL BORRACHAS.

TREINAMENTO

Item	Descrição	Valor total
13	24 horas de treinamento in loco no laboratório Wecom em Santa Catarina para 02 profissionais da VIPAL na solução Innovaphone. Obs: Transporte, hospedagem e alimentação não inclusos.	**Sem custo.**

DocuSigned by: CAOSC Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062809015 CPF: 40062809015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:27 BRT ICP
DocuSigned by: JLMDO Signed By: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16007422015 CPF: 16007422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:41:14 BRT ICP
DocuSigned by: RAP Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:34:04 BRT ICP
DocuSigned by: CCM Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004 CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:55:10 BRT ICP
NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (2181520) SEI 0024987.07.2024.6.05.80

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

INVESTIMENTO – RESUMO FINANCEIRO

Prazo	36 meses
Investimento VOZ	R$ 19.114,27
Investimento DECT	R$ 21.178,75
Total do investimento mensal	**R$ 40.293,02**

OBS: Os valores confeccionados nesta proposta comercial são condicionados ao escopo técnico apresentado. Caso a VIPAL BORRACHAS desejar solicitar alguma modificação, necessitamos revalidar os valores apresentados com os fabricantes.

DS DS DS
DocuSigned by: CAVSC Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA: 40062899015 CPF: 40062899015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:36 BRT ICP
DocuSigned by: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA: 16057422015 CPF: 16057422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:41:22 BRT ICP
DocuSigned by: RDR Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:34:11 BRT ICP
DocuSigned by: com Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004 CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:55:18 BRT ICP
NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (CAD 51929) SEI 0021.0007.2024.6.05.80

DocuSign Envelope ID: 3B9AC8F7-1F24-43AD-AD8F-5B4E22606EF5

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1 Condições Gerais de Preço

1.1.1 Os preços dos Sistemas e demais condições constantes da presente proposta e seus anexos, são básicos para 27/07/2021.

Por se tratar de equipamentos importados, os valores de investimentos desta proposta têm por base o dólar PTAX do Banco Central do Brasil da data anterior à data da proposta. Os preços serão reajustados de acordo com a cotação média dólar PTAX do dia anterior ao faturamento.

EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na eventual ocorrência de um desequilíbrio econômico-financeiro, função de aumento de custos que não puderem ser repassados imediatamente, através de reajuste ou revisão do preço básico, as partes comprometem-se a buscar, de comum acordo, uma solução que restabeleça o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente previsto no contrato, isentando-se a aplicação de quaisquer penalidades visto a suspensão temporária dos prazos de entrega contratuais.

1.2 Condições Gerais

1.2.1 Forma de pagamento de locação e manutenção: Mensal Postecipado.

1.2.2 Forma de pagamento da implantação: 100% após a conclusão.

1.2.3 Prazo de entrega: 60 dias úteis;

1.2.4 Garantia: De acordo com o período contratado;

1.2.5 Frete: CIF;

1.2.6 A WECOM declara que produtos e serviços aqui oferecidos e seus respectivos preços constituem em uma oferta firme;

1.2.7 Reajuste contratual: Anual de acordo com o IPCA;

1.2.8 Os valores confeccionados nesta proposta comercial são condicionados ao escopo técnico apresentado. Caso a VIPAL BORRACHAS desejar solicitar alguma modificação, necessitamos revalidar os valores apresentados com os fabricantes;

1.2.9 Os valores de locação deverão ser revalidados na data de fechamento em função da alteração da taxa de juros.

DS DS DS
DocuSigned by: Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062899015 CPF: 40062899015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:44 BRT ICP
DocuSigned by: Signed By: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:10057422015 CPF: 10057422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:41:31 BRT ICP
DocuSigned by: Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:34:22 BRT ICP
DocuSigned by: Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004 CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:55:28 BRT ICP
NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (2181529) SEI 0021987.07.2024.6.05.80

1.3 Impostos

1.3.1 Os preços apresentados incluem todos os impostos, nas alíquotas vigentes, para equipamentos, materiais, serviços, softwares e suas licenças.

Quaisquer alterações nas suas alíquotas ou na base de cálculo dos tributos incidentes sobre o valor do fornecimento objetos da presente proposta, bem como quaisquer tributos que porventura venham a ser criados a partir desta data, ainda que devido à revogação de isenção, determinarão a reformulação dos preços ofertados para mais ou para menos, em consonância com a alteração que sobrevir.

1.4 CNPJ Faturamento

1.4.1 Faturamento dos materiais e licenças conforme abaixo:
CNPJ: 10.663.782/0001-00.

1.5 Validade da Proposta

1.5.1 As condições comerciais são válidas por um prazo de 30 (trinta) dias. Findo este prazo queiram por gentileza, solicitar a reconfirmação dos preços e demais condições comerciais.

Fabrício Feijó
Gerente de Contas
Fone: +55 51 3079 5000
Cel: +55 51 9545 2943
fabricio@wecom.com.br

DS DS DS
DocuSigned by: Assinado por: CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA:40062899015 CPF: 40062899015 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2021 | 10:19:54 BRT ICP
DocuSigned by: Signed by: JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16007422015 CPF: 16007422015 Signing Time: 31/08/2021 | 15:41:40 BRT ICP
DocuSigned by: Assinado por: RODRIGO ANTONIO PARADINHA:88162400087 CPF: 88162400087 Data/Hora da Assinatura: 02/09/2021 | 10:34:32 BRT ICP
DocuSigned by: Assinado por: CAIO CASTRO DE MIRANDA:94090114004 CPF: 94090114004 Data/Hora da Assinatura: 06/09/2021 | 09:55:36 BRT ICP
NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (2081520) SEI 0024987-07.2024.6.05.80

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3B9AC8F71F2443ADAD8F5B4E22606EF5
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Contrato de Prestação Serviços - Wecom - Vipal_ 2021.08.04 v7 final.pdf, WECOM - Desc...
Envelope fonte:
Documentar páginas: 19
Assinaturas: 6
Certificar páginas: 9
Rubrica: 125
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Camilla Endres de Oliveira
Rua Buarque de Macedo 365 - Centro
Nova Prata, RS 95320-000
camilla.oliveira@vipal.com.br
Endereço IP: 189.16.1.50

Rastreamento de registros

Status: Original
23/08/2021 15:36:48
Portador: Camilla Endres de Oliveira
camilla.oliveira@vipal.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Mauro A.R. Scheunemann mauro@wecomservice.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 23/08/2021 17:48:19 ID: f27da31c-9851-4335-b713-05e3ed684ae4	DocuSigned by: Mauro A.R. Scheunemann 5AB6EF3E62FE4BE... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.53.253.134	Enviado: 23/08/2021 15:42:38 Visualizado: 23/08/2021 17:48:19 Assinado: 24/08/2021 08:52:09
César Augusto da Silveira Correa cesar@wecom.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 25/08/2021 09:59:11 ID: 1a46c43a-1c37-4fc0-916f-1035a6ffb58c	DocuSigned by: César Augusto da Silveira Correa 2B4EA1AA7C4C439... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.69.134.1	Enviado: 24/08/2021 08:52:14 Reenviado: 24/08/2021 16:43:52 Visualizado: 25/08/2021 09:59:11 Assinado: 25/08/2021 10:20:03
João Luiz Martins de Oliveira joaoluiz@wecom.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 25/08/2021 10:21:59 ID: 7f075ebc-8b44-4f2b-b43c-d1c3bf6c45c2	DocuSigned by: 9CFEDBA964454DC... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 45.174.239.233	Enviado: 25/08/2021 10:20:04 Reenviado: 27/08/2021 09:31:47 Reenviado: 27/08/2021 16:41:14 Visualizado: 25/08/2021 10:21:59 Assinado: 31/08/2021 15:41:48
Cristiano Jacoby Muller cristiano.muller@vipal.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 01/09/2021 12:08:52 ID: acf5ca28-c5c5-4fe9-a81f-18b107e38cc8	DS Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 189.16.1.50	Enviado: 31/08/2021 15:41:50 Visualizado: 01/09/2021 12:08:52 Assinado: 01/09/2021 12:28:11

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Mauricio Maciel Klein mauricio.klein@vipal.com.br Coordenador de TI Borrachas Vipal S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 02/09/2021 08:18:11 ID: db2f25fe-ae61-4b87-9265-e96d8535ba8a	DS Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.16.1.50	Enviado: 31/08/2021 15:41:50 Visualizado: 02/09/2021 08:18:11 Assinado: 02/09/2021 08:18:54
Natiele Carlim Monteiro natiele.monteiro@vipal.com.br Comprador de Indiretos e Serviços Borrachas Vipal S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: 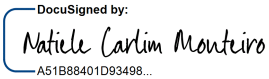 A51B88401D93498... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.16.1.50	Enviado: 02/09/2021 08:19:00 Visualizado: 02/09/2021 08:26:28 Assinado: 02/09/2021 08:26:43
Camilla Endres de Oliveira camilla.oliveira@vipal.com.br Advogada Jr. Borrachas Vipal S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DS Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.163.150.166	Enviado: 02/09/2021 08:26:51 Visualizado: 02/09/2021 09:58:24 Assinado: 02/09/2021 09:58:42
Rodrigo Antonio Paradinha rodrigo.paradinha@vipal.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Instituto Fenacon RFB G3 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: 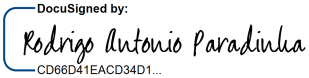 CD66D41EACD34D1... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.6.234.255	Enviado: 02/09/2021 09:58:49 Visualizado: 02/09/2021 10:31:33 Assinado: 02/09/2021 10:34:42
Caio Castro de Miranda caio.miranda@vipal.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: 47A1DAA4B18A468... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.16.1.50	Enviado: 02/09/2021 10:34:44 Visualizado: 06/09/2021 09:50:20 Assinado: 06/09/2021 09:55:43

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Láis Moretto Costa Bürgel lais.costa@vipal.com.br Assistente Jurídico Borrachas Vipal S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	**Copiado**	Enviado: 06/09/2021 09:55:45

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/08/2021 15:42:38
Entrega certificada	Segurança verificada	06/09/2021 09:50:20
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/09/2021 09:55:43
Concluído	Segurança verificada	06/09/2021 09:55:45

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

DIVULGAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DE ASSINATURA

De tempos em tempos, [[Nome da Empresa]] (nós, nós ou a Empresa) podemos ser obrigados por lei a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Abaixo estão descritos os termos e condições para fornecer a você tais avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Leia as informações abaixo cuidadosa e completamente e se você puder acessar essas informações eletronicamente para sua satisfação e concordar com este Divulgação de Registro Eletrônico e de Assinatura (DREA), confirme sua concordância marcando a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros eletrônicos e assinaturas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Obtenção de cópias em papel

A qualquer momento, você pode nos solicitar uma cópia em papel de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós. Você terá a capacidade de baixar e imprimir documentos que enviamos a você por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se você optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após esses documentos serem enviados a você pela primeira vez. Após esse período, se desejar que lhe enviemos cópias em papel de qualquer um desses documentos de nosso escritório para você, será cobrada uma taxa de R$ [[CustoCopia]] por página. Você pode solicitar a entrega dessas cópias em papel, seguindo o procedimento descrito abaixo.

Retirando seu consentimento

Se decidir receber nossas notificações e divulgações eletronicamente, você pode, a qualquer momento, mudar de ideia e nos dizer que, a partir de então, deseja receber as notificações e divulgações exigidas apenas em formato de papel. Como você deve nos informar sobre sua decisão de receber notificações e divulgações futuras em formato de papel e retirar seu consentimento para receber notificações e divulgações eletronicamente é descrito abaixo.

Consequências de mudar de ideia

Se você optar por receber os avisos e divulgações exigidos apenas em formato de papel, isso diminuirá a velocidade com que podemos concluir certas etapas nas transações com você e na entrega de serviços a você, porque primeiro precisaremos enviar os avisos ou divulgações necessários para você em formato em papel e, em seguida, esperar até recebermos de volta sua confirmação de recebimento de tais notificações ou divulgações em papel. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber nossas notificações e consentimentos eletronicamente ou para assinar eletronicamente nossos documentos.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos diga o contrário de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você por meio do sistema DocuSign todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos necessários que devem ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o curso de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você não receber inadvertidamente qualquer notificação ou divulgação, preferimos fornecer todas as notificações e divulgações exigidas a você pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você pode receber todas as divulgações e avisos por meio eletrônico ou em papel, por meio do sistema de envio de correspondência em papel. Se você não concordar com este processo, informe-nos conforme descrito a seguir. Consulte também o parágrafo imediatamente acima que descreve as consequências de você optar por não receber nossas notificações e divulgações eletronicamente.

Como entrar em contato com [[Nome da Empresa]]:

Você pode entrar em contato conosco para nos informar sobre suas alterações sobre como podemos contatá-lo eletronicamente, para solicitar cópias em papel de certas informações de nós e para retirar seu consentimento prévio para receber notificações e divulgações eletronicamente da seguinte forma:
[[OpçõesRetirada]]

Para informar a [[Nome da Empresa]] sobre o seu novo endereço de e-mail

Para nos informar sobre uma alteração em seu endereço de e-mail para onde devemos enviar notificações e divulgações eletronicamente para você, você deve enviar uma mensagem de e-mail para [[Email]] e no corpo da solicitação você deve indicar: seu e-mail anterior endereço, seu novo endereço de e-mail. [[OutroEmail]]

Se você criou uma conta DocuSign, pode atualizá-la com seu novo endereço de e-mail nas preferências de conta.

Para solicitar cópias impressas de [[Nome da Empresa]]

Para solicitar a entrega de cópias em papel dos avisos e divulgações anteriormente fornecidos por nós a você eletronicamente, você deve nos enviar um e-mail para [[SolicitaçãoCópiaEmail]] e no corpo da solicitação você deve indicar seu endereço de e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone. [[CopiarMétodoCobrançaTaxas]]

Para retirar o seu consentimento com [[Nome da Empresa]]

Para nos informar que não deseja mais receber notificações e divulgações futuras em formato eletrônico, você pode:

i. recusar-se a assinar um documento em sua sessão de assinatura e, na página subsequente, marque a caixa de seleção indicando que deseja retirar seu consentimento, ou você pode;

ii. envie-nos um e-mail para [[RetirarEmail]] e no corpo da solicitação você deve indicar seu e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone. [[RetirarOutro]]. [[RetiradaConsequências]].

Hardware e software necessários

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema são encontrados aqui: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Reconhecer seu acesso e consentimento para receber e assinar documentos eletronicamente

Para nos confirmar que você pode acessar essas informações eletronicamente, que serão semelhantes a outros avisos eletrônicos e divulgações que iremos fornecer a você, confirme que você leu este ERSD e (i) que você é capaz de imprimir em papel ou salve eletronicamente este ERSD para referência futura e acesso; ou (ii) que você pode enviar este ERSD para um endereço de e-mail onde poderá imprimir em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuro. Além disso, se você consentir em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito neste documento, marque a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

- Você pode acessar e ler este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura; e
- Você pode imprimir em papel este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura, ou salvar ou enviar este Registro Eletrônico e Divulgação para um local onde você possa imprimi-lo, para referência futura e acesso; e
- Até ou a menos que você notifique a [[Nome da Empresa]] conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente por meio eletrônico todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devem ser fornecidos ou disponibilizados a você pela [[Nome da Empresa]] durante o curso de seu relacionamento com [[Nome da Empresa]].

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Borrachas Vipal S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Borrachas Vipal S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: gustavorighi@gmail.com

To advise Borrachas Vipal S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at gustavorighi@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Borrachas Vipal S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to gustavorighi@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Borrachas Vipal S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to gustavorighi@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Borrachas Vipal S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Borrachas Vipal S.A. during the course of your relationship with Borrachas Vipal S.A..

MATELFONE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica que a empresa **WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, CNPJ 10.663.782/0006-07**, forneceu para a **MATELFONE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, **CNPJ: 95.873.667/0001-05**, Solução de Direct Web Call para o serviço de atendimento virtual como serviços, com as seguintes características:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
01	01	SERVIÇO DE DIRECT WEB CALL (DWC) PARA ATENDIMENTO VIRTUAL
02	12	CARDS
03	01	GATEWAY DE VOZ
04	01	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA

Local dos Serviços Técnicos: **MATELFONE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, **CNPJ: 95.873.667/0001-05.**
Endereço**:** Av. das Camélias, 345 Sala 607 - Bairro Kobrasol – São José – SC – CEP: 88102-480 - Fone: 048 3037-1350 – E-mail: fabiana@matelfone.com.br

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, nada constando em seu desabono até a presente data.

Atenciosamente

São José, 17 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDGAR MOGICA MACIEL
Data: 19/12/2024 16:13:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Edgar Mogica Maciel
Cargo: Diretor Administrativo/Financeiro
CPF: 008.476.070-20
Fone: 048 3037-1350
E-mail: edgar@matelfone.com.br

NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529) SEI 0021987-67.2024.6.05.80

Av. Barão Homem de Melo, 4500 – 2º Andar – Bairro Estoril – Belo Horizonte / MG
Tel.: (031) 2121-0555 – e-mail: comercial@telealpha.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica que a empresa **WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, CNPJ 10.663.782/0006-07**, forneceu para a **TELEALPHA COMERCIAL LTDA**, **CNPJ: 26.299.693/0001-59**, Solução de Direct Web Call para o serviço de atendimento virtual como serviços, com as seguintes características:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO
01	01	SERVIÇO DE DIRECT WEB CALL (DWC) PARA ATENDIMENTO VIRTUAL
02	15	CARDS
03	01	GATEWAY DE VOZ
04	01	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA

Local dos Serviços Técnicos: **TELEALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.299.693/0001-59.**
Endereço**:** Av. Barão Homem de Melo, 4494 2º andar - Bairro Estoril – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.494-270 - Fone: 03121210556 – E-mail: compras@telealpha.com.br

Declaramos, ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, nada constando em seu desabono até a presente data.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

EDILSON FERREIRA DA SILVA:25555618620

Assinado de forma digital por EDILSON FERREIRA DA SILVA:25555618620
Dados: 2024.12.19 15:27:16 -03'00'

Edilson Ferreira da Silva
Diretor
CPF: 255.556.186-20
Fone: 31 2121-0575 / 31 98478-7707

E-mail: edilsonferreira@telealpha.com.br

Documento confidencial. Propriedade da Telealpha. Todos os direitos reservados.

NTO DE HABILITAÇÃO ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMPRESA WECOM (3181529) SEI 0021987-67.2024.6.05.80

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA/NUP

Seguem 3 atestados de capacidade técnica, doc SEI nº 3181529, exigidos na condição 11.6.1 do edital, para prévia análise e manifestação da área técnica da unidade demandante, no escopo de subsidiar a decisão do pregoeiro na fase de habilitação jurídica quanto ao atendimento ao exigido no edital.

A sessão encontra-se aberta neste momento.

Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Roberto de Oliveira**, **Técnico Judiciário**, em 30/12/2024, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3181533** e o código CRC **CA3537A4**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/SGPRE/STI/COSUP/SESAU

Informo que o atestado de capacidade técnica inserido no doc. SEI 3181529 atende ao quanto exigido no Edital, confirmando que a licitante executou serviço similar e de complexidade técnica até superior ao objeto da contratação.

LEONARDO COSTA DE MENEZES

Técnico Judiciário

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Costa de Menezes**, **Técnico Judiciário**, em 30/12/2024, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3181610** e o código CRC **9DBB1800**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
10663782000607	WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	16/12/2024 15:57	Grande Empresa	Não
15655026000145	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	29/12/2024 12:39	ME ou EPP	Sim

Copyright Compras.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

Nome da empresa (razão social):Wecom Comércio, Distribuição e Serviços em Tecnologia da Informação S/A
Endereço: Rod. José Carlos Daux, 8600, SC 401 - sala 7, bloco 2, Corporate Park
Cidade: Florianópolis UF: SC CEP: 88050-001
CNPJ n. 10.663.782.0006-07 Telefone/fax: 51 3079 5000
E-mail: comercial@wecom.com.br
Responsável pela assinatura da ata:
Nome: João Luiz Martins de Oliveira Email: joaoluiz@wecom.com.br
Cargo/função: Diretor Financeiro Telefone/fax: 51.3079 5000
Dados bancários (com dígito verificador):
Banco n.: 341 Agência n.: 5592
Conta corrente n.: 17100-2
A presente proposta tem como objeto a aquisição dos itens abaixo discriminados, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições definidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Fornecimento de solução de balcão virtual como serviço pelo período de 24 meses com pagamentos mensais, de acordo com especificações técnicas constantes do ANEXO A do Termo de Referência.	MENSAL	24	R$ 11.873,00	R$ 284.952,00

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Florianópolis, 30 de dezembro de 2024.

JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16057422015

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA:16057422015
Dados: 2024.12.30 09:25:39 -03'00'

(João Luiz Martins de Oliveira)

PROPOSTA AJUSTADA DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIB E SERV (3182128) SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 4

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO 90058/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Contratação de solução de balcão virtual como serviço		
Entrega de propostas:	De 11/12/2024 às 08:00 até 30/12/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/12/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/12/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/12/2024 às 08:30:30	Bom dia, senhores licitantes, estamos abrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico nº90058/2024, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de solução de balcão virtual como serviço.
Sistema	30/12/2024 às 08:31:17	Senhores licitantes, dentro de segundos, estaremos na fase aberta para lances.
Sistema	30/12/2024 às 08:32:36	Senhores licitantes, encontra-se aberta a fase de lances. Boa Disputa a todos.
Sistema	30/12/2024 às 08:34:41	Senhores licitantes, deem seus lances, não esperem para o período aleatório, pois poderá não haver tempo hábil.
Sistema	30/12/2024 às 08:37:54	Senhores licitantes, deem seus lances, o valor de suas propostas pode melhorar
Sistema	30/12/2024 às 08:40:15	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances, com descontos maiores.
Sistema	30/12/2024 às 08:44:26	Senhores licitantes, faltam menos de 4 minutos para o encerramento da etapa aberta de lances. Continuem a enviar seus lances com descontos maiores e não esperem para o período aleatório, pois poderá não haver tempo há´bil.
Sistema	30/12/2024 às 08:45:43	Senhores licitantes, faltam menos de 1 minuto para o encerramento da etapa aberta de lances. Continuem a enviar seus lances com descontos maiores e não esperem para o período aleatório, pois poderá não haver tempo há´bil.
Sistema	30/12/2024 às 08:47:15	Senhores licitantes, já estamos no período aleatório, que poderá encerrar a qualquer momento. Deem seus lances com descontos maiores.
Sistema	30/12/2024 às 08:49:56	Senhores licitantes, já estamos no período aleatório, que poderá encerrar a qualquer momento. Deem seus lances com descontos maiores, sejam mais agressivos nos lances.
Sistema	30/12/2024 às 08:52:29	Senhores licitantes, logo vai encerrar-se o período aleatório, Deem seus lances com descontos maiores, sejam mais agressivos nos lances. Na Etapa fechada só é permitido um único lance fechado e dentro de 5 minutos.
Sistema	30/12/2024 às 08:59:59	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

TERMO DE JULGAMENTO DO ITEM Nº 1 (3182130) SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/12/2024 às 09:02:27	Senhores licitantes, encerradas as etapas de lances, iniciaremos agora a fase de julgamento das propostas. peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	30/12/2024 às 10:41:25	Senhores licitantes, encerrada a fase de julgamento da proposta, iremos proceder à fase de habilitação jurídica. Peço-lhes que permaneçam logados.
Sistema	30/12/2024 às 10:53:42	Senhores licitantes, estamos dando andamento à fase de habilitação nos termos da condição 11..2 1 do edital.
Sistema	30/12/2024 às 10:54:09	11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção "enviar anexo" do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período,contado da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações
Sistema	30/12/2024 às 10:54:23	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações: a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou b) de oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital
Sistema	30/12/2024 às 10:54:54	Senhores licitantes, vide a condição 11.7. do edital: Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme § 6ª do art. 39 da IN SEGES/ME n.ª 73, de 30 de setembro de 2022.
Sistema	30/12/2024 às 11:15:16	Senhores licitantes, estamos na fase final de análise da documentação de habilitação jurídica da licitante. Peço-lhes que aguardem
Sistema	30/12/2024 às 11:52:34	Senhores licitantes, encerrada a fase de análise da documentação, iremos proceder à habilitação da licitante.
Sistema	30/12/2024 às 11:54:50	Senhores licitantes, verificada a regularidade da licitante, ofertante da melhor proposta, perante o SICAF, consultas aos sites Oficiais de Órgãos e Entidades emissoras de certidões, aos sites do Portal da Transparência e do CNJ, bem como a conformidade das declarações anexadas, da manifestação da unidade Demandante e a verificação da autenticidade das certidões anexadas, DECLARO VENCEDORA do certame, a seguinte empresa:
Sistema	30/12/2024 às 11:55:43	DECLARO VENCEDORA do certame, a seguinte empresa: WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. Iremos proceder à habilitação neste momento
Sistema	30/12/2024 às 11:57:52	Senhores licitantes, concluídas as etapas de julgamento da proposta e de habilitação do licitante para o item do certame, informo a todos que este pregoeiro comandará, no sistema, o encerramento da sessão pública deste pregão, com posterior fixação dos prazos de recurso e de contrarrazão, para os quais tenha havido eventualmente o registro de intenção de recorrer
Sistema	30/12/2024 às 12:01:39	Senhores licitantes, se houver registro de intenção de recorrer por algum licitante, solicito a atenção dos interessados para a apresentação, por meio do sistema, do recurso e das contrarrazões, nos prazos fixados pelo sistema.
Sistema	30/12/2024 às 12:17:38	Agradeço a participação de todos, desejando-lhes uma ótima tarde.
Sistema	30/12/2024 às 12:17:58	A Sessão está encerrada. Por oportuno, desejo-lhes Boas Festas e Feliz 2025.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/12/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
30/12/2024 às 08:59:59	Início da etapa de julgamento de propostas

TERMO DE JULGAMENTO DO ITEM Nº 1 (3182130) SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 45

Item 1 - Software como Servico - Saas

Fornecimento de solução de balcão virtual como serviço, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo A do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
OBSERVAÇÃO: o valor unitário corresponde ao VALOR MENSAL para prestação do serviço. O valor total corresponde ao valor unitário multiplicado pelos 24 (vinte e quatro) meses da vigência contratual.

Quantidade:	24	Valor estimado:	R$ 13.321,1000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 319.706,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.890.***-*9 - LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA para WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 10.663.782/0006-07, melhor lance: R$ 11.873,0000 (unitário) / R$ 284.952,0000 (total)

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: DF	R$ 13.535,5697 (unitário) R$ 324.853,6728 (total)	-
Valor proposta: R$ 13.535,5697 (unitário) R$ 324.853,6728 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24
10.663.782/0006-07 - WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC	R$ 11.873,0000 (unitário) R$ 284.952,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 13.321,1000 (unitário) R$ 319.706,4000 (total)	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/12/2024 08:38:33	10.663.782/0006-07	R$ 13.320,0000
30/12/2024 08:55:19	10.663.782/0006-07	R$ 11.873,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/12/2024 08:30:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/12/2024 08:32:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/12/2024 08:53:50	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:58:50 do dia 30/12/2024. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13.320,0000 e R$ 13.535,5697 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	30/12/2024 08:58:51	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 11.873,0000.

TERMO DE JULGAMENTO DO ITEM Nº 1 (3182130) SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/12/2024 08:58:51	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:03:02	Senhor licitante, bom dia
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:03:28	Bom dia Sr. Pregoeiro
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:06:11	Senhor licitante, sua proposta fora a mais vantajosa para a administração. Sua empresa confirma que o produto ofertado atende ás especificações previstas em edital?
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:07:16	Sim, confirmamos.
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:14:48	Senhor licitante, nos termos da condição 9.1. do edital, qual sua melhor proposta par ao item nª 1? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:17:38	Como o modelo de disputa é aberto/fechado, demos nosso melhor valor para o certame.
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:19:58	Senhor licitante, obrigado. Nos termos da condição 10.2. do edital, neste momento convocaremos anexo para a sua empresa anexar a proposta ajustada, no prazo de duas horas.
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:22:40	Senhor licitante, convocaremos anexo neste momento. Caso sua empresa já disponha da documentação de habilitação jurídica, mormente o atestado de capacidade técnica exigido na condição 11.1.6 a) do edital(Qualificação ´técnica) já poderá enviar junto com a proposta ajustada, assim daremos uma maior celeridade ao processo.
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:22:44	ok
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:23:17	Sr. Fornecedor WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 10.663.782/0006-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 30/12/2024. Justificativa: Nos termos da condição 10.2. do edital, neste momento convocaremos anexo para a empresa anexar a proposta ajustada, no prazo de duas horas..
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:27:05	Já possuimos tudo a mão, só estamos aguardando a assinatura da proposta. Assim que anexarmos todos os documentos aviso aqui no chat.
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:30:26	Senhor licitante, quanto ao documento ref ao atestado de capacidade técnica exigido na condição 11.1.6 a) do edital(Qualificação ´técnica), iremos previamente enviar à análise e manifestação da área técnica da unidade demandante. Ressalto que esse prazo de duas horas é exigido somente o para o envio da proposta ajustada. A empresa dispõe de igual prazo para envio da documentação de habilitação jurídica, nos termos da condição 11,2.1 do edital
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:31:06	Senhor licitante, muito obrigado. Ficamos no aguardo.
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:35:59	Senhor licitante, lembrando que o prazo de duas horas é para envio da proposta ajustada. Para envio da documentação de habilitação jur´ídica há um prazo semelhante. Nesse sentido, vide a condição 11,2.1 do edital:
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:36:16	11.2.1 Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta não constantes do SICAF deverão ser apresentados em formato digital, por meio da opção “enviar anexo” do Sistema, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:36:31	A prorrogação do referido prazo poderá ocorrer nas seguintes situações:a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou b) de oficio, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital.

TERMO DE JULGAMENTO DO ITEM Nº 1 (3182130) SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:37:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:36 de 30/12/2024. 15 anexos foram enviados pelo fornecedor WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 10.663.782/0006-07.
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:38:21	Sr. Pregoeiro, documentos anexados ao sistema. Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 09:41:55	Obrigado, senhor licitante.
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 10:39:47	Senhor licitante, confirmamos o recebimento da proposta ajustada, nos termos da condição 10.2. do edital. Iremos proceder à aceitação da proposta no sistema.
Sistema	30/12/2024 10:40:07	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 30/12/2024 11:00:07.
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 10:42:58	Senhor licitante, quanto ao documento ref ao atestado de capacidade técnica exigido na condição 11.1.6 a) do edital(Qualificação ´técnica), já fora previamente submetido à análise e manifestação da área técnica da unidade demandante. Peço-lhe que aguarde
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:01:11	Sr. Pregoeiro, anexamos todos os documentos de habilitação na etapa de julgamento da proposta, será necessário o envio da documentação novamente? Precisará de algum complemento? Estamos a disposição.
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:09:26	Senhor licitante, quanto aos atestados de capacidade técnica ofertados por sua empresa, a unidade demandante se manifestou favoravelmente nestes termos:
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:10:33	DESPACHO - PRE/SGPRE/STI/COSUP/SESAU Informo que o atestado de capacidade técnica inserido no doc. S E I 3181529 atende ao quanto exigido no Edital, confirmando que a licitante executou serviço similar e de complexidade técnica até superior ao objeto da contratação. LEONARDO COSTA DE MENEZES Técnico Judiciário
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:17:29	ok
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:32:31	Senhor licitante, para efeito de habilitação jurídica, peço-lhe o envio urgente somente da da certidão da fazenda municipal de Florianópolis-SC, atualizada, conforme condição 11.1.3. d) do edital.
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:33:20	ok
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:33:36	Sr. Fornecedor WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 10.663.782/0006-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 30/12/2024. Justificativa: Para efeito de habilitação jurídica, enviar urgente somente a certidão de regularidade da fazenda municipal de Florianópolis-SC, atualizada, conforme condição 11.1.3. d) do edital. .
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:33:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:33:57 de 30/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 10.663.782/0006-07.
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:34:12	enviada via anexo.
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:35:21	Senhor licitante, não conseguimos verificar a autenticidade da d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente no site da SEFAZ de Florianópolis-SC
pelo participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:37:11	Anexamos a certidão solicitada, estamos a disposição.

TERMO DE JULGAMENTO DO ITEM Nº 1 (3182130) SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:38:19	Obrigado, senhor licitante
Sistema para o participante 10.663.782/0006-07	30/12/2024 11:51:28	Senhor licitante, conseguimos emitir a certidão de regularidade da fazenda municipal de Florianópolis-SC. Obrigado
Sistema	30/12/2024 11:57:20	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 30/12/2024 12:17:20.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/12/2024 08:32:00	Item aberto para lances.
30/12/2024 08:53:50	Item com etapa aberta encerrada.
30/12/2024 08:53:50	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R$ 13.320,0000 e R$ 13.535,5697.
30/12/2024 08:58:51	Item com etapa fechada encerrada.
30/12/2024 08:58:51	Item encerrado para lances.
30/12/2024 09:23:17	Fornecedor WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 10.663.782/0006-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/12/2024 11:24:00. Motivo: Nos termos da condição 10.2. do edital, neste momento convocaremos anexo para a empresa anexar a proposta ajustada, no prazo de duas horas..
30/12/2024 09:37:36	Fornecedor WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 10.663.782/0006-07 finalizou o envio de anexo.
30/12/2024 10:40:07	Fornecedor WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 10.663.782/0006-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 11.873,0000. Motivo: confirmados o recebimento da proposta ajustada, nos termos da condição 10.2. do edital. Iremos proceder à aceitação da proposta no sistema.
30/12/2024 11:33:36	Fornecedor WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 10.663.782/0006-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/12/2024 13:34:00. Motivo: Para efeito de habilitação jurídica, enviar urgente somente a certidão de regularidade da fazenda municipal de Florianópolis-SC, atualizada, conforme condição 11.1.3. d) do edital. .
30/12/2024 11:33:57	Fornecedor WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 10.663.782/0006-07 finalizou o envio de anexo.
30/12/2024 11:57:20	Fornecedor WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A., CNPJ 10.663.782/0006-07 foi habilitado.
30/12/2024 12:18:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

TERMO DE JULGAMENTO DO ITEM Nº 1 (3182130) SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 49

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORALDA BAHIA

INSTRUÇÕES:

1. Preencher e acessar ícone IMPRIMIR para conversão em PDF.
2. Os documentos de habilitação devem vir separados por empresa e com esta lista de verificação como FOLHA DE ROSTO
3. Usar o "pdf Tools" ou outro editor para juntar os documentos de habilitação por empresa, em vez de os documentos virem um a um no SEI, formando-se um único arquivo por empresa.
4. Ver o checklist de arrumação do processo (Pasta Pública dos Pregoeiros e Repositório Digital)

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº90058/2024

(Instrução processual - fase de habilitação)

FORNECEDOR:	**WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**
CNPJ:	**10.663.782/0006-07**
CONTATO/RESPONSÁVEL	**Dados para Contato** CEP: **88.050-001** Endereço: **RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 8600 - SALA 7 BLOCO 2 - SANTO** Município / UF: **Florianópolis / Santa Catarina** Telefone: **(51) 30795001** E-mail: **JOAOLUIZ@WECOMSERVICE.COM.BR** **Dados do Responsável Legal** CPF: **400.628.990-15** Nome: **CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA**
ITEM Nº	**1 – MENOR PREÇO GLOBAL**

	SIM	NÃO	NA
Extratos Declarações Compras.Gov.	**X**		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário	X		
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores.			X
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			X

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir: d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar (**incluir uma nova linha para cada exigência**):			X
e) ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			
3. Regularidade Fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) 2	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente. d.1 - Comprovante de Verificação da Autenticidade da certidão		X	
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.	X		
4. Regularidade Trabalhista			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
5. Qualificação Econômico-Financeira			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante. a.1) Comprovante de Verificação da Autenticidade – Certidão Falência e Concordata.	X X		
b) Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			X
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
6. Qualificação Técnica – condição 11.1.6. do edital: **a)** Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado Técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou serviços de complexidade técnica e operacional similares ao objeto deste termo de referência, entendendo-se assim os serviços de fornecimento de **solução de balcão virtual como serviço** com capacidade e características similares ou			

superiores às especificadas neste Termo de Referência. Nele devem constar informações de contato (e-mail e ou telefone) do emissor, para que se permita realizar possíveis diligências.	X		
7. Consultas ao CNJ e CEIS (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		
c) SITUAÇÃO NO **SICAF** E **CADASTRO NÍVEL 1**, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 **(participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA)**.	X		
d) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.		X	
e) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social , e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final.		X	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.663.782/0006-07**	DUNS®:	**896349624**
Razão Social:	**WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**11/06/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**14/01/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**14/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**02/04/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 244.XXX.XXX-49 Nome: LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Ass: _____

O DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 30/12/2024 11h48min

Número	Validade
419825	29/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WECOM COMERCIO D. E SERV. EM TEC. DA INF. S.A CNPJ: 10663782000607

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
TRE-BA	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYVT9R6TJBL9JO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 30 de Dezembro de 2024

O DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3290128
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
Raiz do CNPJ: 10.663.782
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS
Endereço da sede : ROD. JOSE CARLOS DAUX SC 401 -8.600 - SALA 07 - BLC02

Certidão emitida às 17:15 de 26/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Joao Luiz Martins de Oliveira - CPF: ***.574.220-** gov.br Ouro

O DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3290128
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: WECOM COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.
Raiz do CNPJ: 10.663.782
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS
Endereço da sede : ROD. JOSE CARLOS DAUX SC 401 -8.600 - SALA 07 - BLC02

Certidão emitida às 17:15 de 26/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Joao Luiz Martins de Oliveira - CPF: ***.574.220-** gov.br Ouro

O DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/12/2024 às 11:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.663.782/0006-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6772.AB0C.CF3E.2140 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

O DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/12/2024 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 160.574.220-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6772.AB3A.BCF7.A186 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

O DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/12/2024 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 400.628.990-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6772.ABA3.5B9F.5291 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

O DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 30/12/2024 11:19:07

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 10663782000607 16057422015 40062899015

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 60

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.663.782/0006-07** DUNS®: **896349624**
Razão Social: **WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/07/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **09/10/2019**
CNAE Primário: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**

CNAE Secundário 1: **4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO**
CNAE Secundário 2: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 3: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 4: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 5: **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
CNAE Secundário 6: **6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS**
CNAE Secundário 7: **9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**

Dados para Contato

CEP: **88.050-001**
Endereço: **RODOVIA JOSE CARLOS DAUX, 8600 - SALA 7 BLOCO 2 - SANTO**
Município / UF: **Florianópolis / Santa Catarina**
Telefone: **(51) 30795001**
E-mail: **JOAOLUIZ@WECOMSERVICE.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **400.628.990-15**
Nome: **CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA**

O DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**160.574.220-15**
Nome:	**JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA**
E-mail:	**comercial@wecom.com.br**

O DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **160.574.220-15**
Nome: **JOAO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA**
Número do Documento: **4005343126** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **23/06/2015** Data de Nascimento: **15/02/1956**
Filiação Materna: **TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **381.887.080-20**
Nome: **LUCI UELLNER DE OLIVEIRA**
Carteira de Identidade: **7017376117** Órgão Expedidor: **SJS**
Data de Expedição: **09/01/2006**

CEP: **95.555-000**
Endereço: **RUA MOACIR, 2929 - APTO 302 - NAVEGANTES**
Município / UF: **Capão da Canoa / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(51) 81085262**
E-mail: **comercial@wecom.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **400.628.990-15**
Nome: **CESAR AUGUSTO DA SILVEIRA CORREA**
Número do Documento: **400.628.990-15** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **23/04/2012** Data de Nascimento: **12/03/1961**
Filiação Materna: **ALDA DA SILVEIRA CORREA**
Estado Civil: **Viúvo(a)**
CEP: **88.056-000**
Endereço: **RUA LUIZ BOITEUX PIAZZA, 2607 - 403A - CACHOEIRA DO BOM JE**
Município / UF: **Florianópolis / Santa Catarina**
Telefone: **(51) 99060523**
E-mail: **comercial@wecom.com.br**

O DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:	**485.660.040-00**		
Nome:	**ANTONIO GIOVANI OSCABERRO DALLAROSA**		
Número do Documento:	**4038273662**	Órgão Expedidor:	**SSP**
Data de Expedição:	**09/06/2015**	Data de Nascimento:	**31/01/1968**
Filiação Materna:	**LILDA OSCABERRO**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**90.035-051**		
Endereço:	**RUA DR TIMOTEO, 1054 - APTO 601 BLOCO B - FLORESTA**		
Município / UF:	**Porto Alegre / Rio Grande do Sul**		
Telefone:	**(51) 96294036**		
E-mail:	**comercial@wecom.com.br**		

Linhas Fornecimento

Materiais

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

5821 - EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACÃO POR RÁDIO E TELEVISÃO, PARA A-ERONAVES

5835 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM

5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO

5895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES

5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7450 - MÁQUINAS DE GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE SOM PARA USO EM ESCRITÓRIO

Serviços

230 - Estudos e Projetos de Instalação Telefônica

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

1554 - Instalações Prediais Telefônicas

1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos

2666 - Manutenção de Equipamentos de Comutação Telefônica

2712 - Manutenção de Equipamentos de Comunicação de Dados

2739 - Instalação/Manutenção- Equipamento Eletrônico/Eletromecânico

4065 - Locação de Equipamentos de Telecomunicações

4251 - Comunicação Telefônica - Locação / Serviço

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial

13749 - Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados

15792 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletroeletrônico

17248 - Manutenção Aparelho Telefônico / Celular

18112 - Teleconferência / Videoconferência

18627 - Instalação / Manutenção / Expansão / Programação / Locação Equipamento Telefônico

19615 - Informática - Instalação / Manutenção Comunicação Dados

19739 - Instalação / Manutenção - Rede Telefônica

O DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.

Relatório de Credenciamento

Serviços

20710 - Instalação / Manutenção / Montagem - Sala Cofre / Sala Tele-presença / VídeoConferência

21113 - Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo

21148 - Consultoria e Assessoria - Tecnologia Informação

22357 - Comunicação de Dados e Frame Relay Com Roteadores

22365 - Serviços de Telecomunicações

22950 - Serviços Especializados de Planejamento/ Implantação e Operação de Central de Atendimento

22993 - Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)

25739 - Prestação de Serviços de Técnico de Telecomunicações

26980 - Central de Serviços de TIC

27103 - Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos

27120 - Serviços de Manutenção de Equipamentos de Comunicação de Dados e Comutação Telefônica

O DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS (3182186) SEI 0021987-67.2024.6.05.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RELATÓRIO - PRE/DG/SGA/NUP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024
PROCESSO SEI Nº: 0021987-67.2024.6.05.8000

Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de solução de balcão virtual como serviço.

RELATÓRIO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90058/2024.

Instado a realizar licitação, para contratação de solução de balcão virtual como serviço, respeitando o interstício legal de 08 (oito) dias úteis, fez publicar Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, bem como nos sites do TRE-BA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h 30 (horário de Brasília), o Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 829, de 24 de outubro de 2022, deu início à realização dos trabalhos relativos ao presente Pregão.

Aberta a sessão, o Pregoeiro acompanhou a abertura da sessão, em seguida, iniciou-se a etapa competitiva, através do recebimento de lances, tendo sido ofertados diversos lances conforme Termo de Julgamento que segue anexo no doc SEI nº 3182130

Verificada a aceitabilidade dos preços unitário e total, bem como a confirmação da conformidade dos produtos ofertados às especificações previstas do edital, procedeu-se à sua aceitação. Em seguida, foi classificada a seguinte empresa:

WECOM COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.

Valor Unitário Ofertado: R$: 11.873,00 x Quantidade Ofertada: 24 unidades = Valor total ofertado: R$: 284.952,00

Ao final da fase de classificação, foi aceita a proposta da empresa supramencionada.

Finalizada a etapa competitiva, passou-se a fase de negociação, sempre na busca de reduzir o preço ofertado pelas empresas vencedoras. Após o final da negociação, não obstante nossas tratativas, não conseguimos lograr êxito na negociação junto à empresa vencedora do certame, no entanto, a proposta ofertada pelo licitante fora a única ofertada dentro do valor orçado e estimado pela Administração.

Verificada a aceitabilidade dos preços unitário e total, bem como a confirmação da conformidade às especificações previstas do edital, procedeu-se à sua aceitação. Em ato contínuo, foi classificada e habilitada a empresa supramencionada.

Passando-se à fase de habilitação, o pregoeiro consultou o SICAF e verificou: a) a compatibilidade do objeto social da empresa vencedora do certame com o objeto da licitação; Seguem anexadas a este processo: a Proposta Ajustada, doc SEI nº3182128, o Termo de Julgamento, doc SEI nº 3182130, e os Documentos de Habilitação da licitante vencedora do certame, conforme doc. SEI nº3182186; c) a ausência de causas impeditivas da contratação, através da consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em nome da empresa e dos sócios majoritários; d) a inclusão dos Relatórios de Declarações exigidas nas condições 11.1.1 do edital (doc. SEI nº3182186.

Anexados ainda os seguintes documentos: Atestado de Capacidade Técnica, exigido na condição 11.1.6.a) do edital, doc SEI nº3181529; Despacho com manifestação Favorável da SESAU, unidade demandante, referente ao Atestado de Capacidade Técnica ofertado, doc SEI nº3181610.

Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, nos termos da condição 12.1. do Edital, nenhum licitante se manifestou, o que permite a Diretoria-Geral deste Tribunal, nos termos da condição 13.1.1. do edital, a adjudicar o objeto e homologar o procedimento licitatório, determinando a consequente contratação.

É o Relatório Final, que ora se submete à apreciação da Diretoria Geral deste Regional, nos termos da condição 13.1. do edital.

De ordem, encaminho os autos à Assessoria Especial do Diretor-Geral.

Salvador (BA), 02 de janeiro de 2025

Lúcio Roberto de Oliveira Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Roberto de Oliveira**, **Técnico Judiciário**, em 02/01/2025, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3182201** e o código CRC **DE64961D**.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2025 às 09:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 485.660.040-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6777.DA86.BD24.6974 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

O DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR DO SÓCIO-3 -CNJ-PORTAL TRANSPARENCIA (3182750) SEI 0021987-67.2024.6.05.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/01/2025 09:40:31

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 48566004000

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR DO SÓCIO-3 -CNJ-PORTAL TRANSPARÊNCIA (3182730) SEI 0021987-67.2024.6.05.8000 / pg. 69

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/DG/SGA/NUP

Em complemento à documentação de habilitação jurídica da licitante vencedora do certame, constante no doc SEI nº 3182186, seguem as certidões do CNJ e do Portal da Transparência, doc SEI nº 3182750, ref. ao sócio nº 3- CPF: 485.660.040-00 - Nome: ANTONIO GIOVANI OSCABERRO DALLAROSA, não anexadas oportunamente por um lapso deste pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Roberto de Oliveira**, **Técnico Judiciário**, em 03/01/2025, às 09:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3182752** e o código CRC **46B48AD2**.